



PORTARIA Nº 23.256 DE 10 DE Fevereiro DE 2026.

Dispõe sobre a designação da comissão de contratação e equipe de apoio, responsáveis pela aplicação do regime da Lei nº 14.133, de 2021, nas compras e contratações de serviços públicos, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as regras licitatórias previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e a necessária instituição das equipes que atuarão nas compras públicas, no âmbito interno e externo, do Município.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 5.363, de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações da Nova Lei de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para exercer as funções, no âmbito deste Município, conforme descritas:

I - ANA JÚLIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n.º 120.042 - Agente de Contratação da Fase Interna.

II - EDSON JÚNIOR VELOSO DUTRA, matrícula n.º 119.562 - Agente de Contratação da Fase Interna Substituto.

III - IGOR ALVES REZENDE, matrícula n.º 120.635 - Agente de Contratação da Fase Externa.

IV - LAYANE RANIELLE DOS SANTOS VIEIRA FONSECA, matrícula n.º 119.999 - Pregoeira.



Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos para comporem a equipe de apoio da fase externa das contratações do Município:

I - NATHÁLIA BARCELO MIRANDA, matrícula n.º 120041.

II - ANA CAROLINA FERREIRA POTTER, matrícula n.º 120.318.

Art. 3º As prerrogativas e atribuições pertinentes a cada função estão previstas no Decreto Municipal n.º 5.363/2024.

Art. 4º Nas contratações pela modalidade *Pregão*, o Agente de Contratação da Fase Externa será denominado *Pregoeiro*.

Art. 5º Determinar que a Comissão de Contratação seja instituída por ato específico, quando for o caso de sua atuação.

Art. 6º Nomear o servidor IGOR ALVES REZENDE, para substituir os agentes públicos da fase externa designados, na ausência ou impedimento destes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22.511, de 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10
de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

